



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO EDITAL N.º 10 DE 2024

Dispõe sobre a inscrição e seleção para o 2º concurso literário de 2024 da Universidade Católica do Salvador – UCSal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições, constantes no art. 15, inciso IV do Estatuto da Universidade, considerando o quanto estabelecido no Edital nº 10/2024 de 20 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar o prazo do envio das produções (textos e/ou vídeos), conforme quadro a seguir:

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	Março
Inscrição	de 1º de abril a 23 de maio.
Envio das produções	até 7 de junho.
Resultado e Cerimônia de Premiação	Agosto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 27 de maio de 2024.


Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Reitor

